

## Código de Conduta para fornecedores

### Introdução

O compromisso voluntário da BCD Travel com um alto nível de responsabilidade social é a base da política de sustentabilidade de toda a empresa. Como uma das maiores empresas de viagem corporativa do mundo, consideramos esse compromisso vital para mantermos o nosso ativismo social em um nível compatível com a nossa capacidade econômica.

Juntamente com os nossos acionistas, a BCD Holdings N.V., consideramos o compromisso e o investimento na melhoria de nossas comunidades locais e global um investimento em nosso futuro (e também no futuro deles) - acreditamos na construção para a “próxima próxima” geração.

A BCD Travel reconhece e defende a prática de operar de forma ética, social e ambientalmente responsável, e apoia os dez princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas. Embora entendamos que a intenção geral que fundamenta o Pacto Global possa ser implementada de diferentes maneiras em cada país, de acordo com nossas leis e costumes, é a nossa intenção apoiar e promover esse princípios em nossa empresa e nas entidades por ela controladas. Neste documento, “BCD Travel” é compreendida como a BCD Travel e suas unidades operacionais Advito e BCD Meetings & Incentives.

A BCD Travel espera que seus fornecedores considerem este Código de Conduta como uma iniciativa de toda a cadeia de abastecimento e que pratiquem os mesmos princípios éticos nele definidos. Como padrão mínimo, nós incentivamos fortemente os nossos fornecedores a promoverem o nosso Código de Conduta em suas próprias cadeias de abastecimento.

Conforme definido no Pacto Global da ONU, este Código de Conduta inclui normas sobre direitos humanos, direitos trabalhistas, meio ambiente e combate à corrupção.

### Direitos humanos

- **Ambiente de trabalho:** Os fornecedores devem proporcionar um ambiente de trabalho livre de assédio e/ou tratamento desumano, incluindo qualquer assédio sexual, abuso sexual, castigos corporais, coerção mental ou física, ou abuso verbal dos trabalhadores.
- **Salários e benefícios:** A remuneração paga aos trabalhadores deve estar em conformidade com todas as leis salariais aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas com salário mínimo, horário extraordinário e benefícios legalmente exigidos.
- **Anti-discriminação:** Os fornecedores não devem se envolver em discriminação com base em raça, nacionalidade, cor, idioma, credo, convicções políticas, gênero, associação sindical, orientação sexual, estado civil, idade, deficiência ou de qualquer outro tipo proibido pela legislação aplicável.
- **Combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas:** Os fornecedores devem adotar o posicionamento de tolerância zero da BCD Travel com relação a trabalho escravo, tráfico de pessoas e exploração sexual de menores. Todos os fornecedores devem respeitar e defender os direitos das crianças, inclusive aqueles relativos a uma infância protegida, segura e sem medo de exploração ou dano.

- Saúde e segurança: Os fornecedores devem cumprir os regulamentos de saúde e segurança ocupacionais aplicáveis, bem como proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro a seus funcionários.

### Normas trabalhistas

- Trabalho infantil: Crianças com idade inferior à mínima, conforme determinado nas convenções da Organização Internacional do Trabalho ou por legislação local - a que for superior -, não devem ser empregadas pelos fornecedores da BCD Travel.
- Emprego livremente escolhido: Os fornecedores não devem utilizar trabalho forçado, servil, escravo ou involuntário.
- Horas de trabalho: A semana útil não deve exceder o máximo definido pela legislação local, e não deve possuir mais do que 60 horas, já incluídas as horas extraordinárias.
- Liberdade de associação: Os fornecedores respeitarão o direito dos trabalhadores a se associarem livremente, formarem e unirem conselhos profissionais de sua própria escolha ou negociarem coletivamente dentro do quadro estabelecido pela legislação local.

### Meio ambiente

- Conformidade legal: Os fornecedores devem cumprir as leis, os regulamentos e padrões ambientais aplicáveis, e devem empenhar-se para implementar um sistema com o objetivo de identificar e eliminar potenciais riscos ao meio ambiente.
- Redução de resíduos: Os fornecedores devem conduzir suas operações de negócio de maneira comprometida com a reciclagem, a conservação de recursos, a prevenção da poluição e a promoção da responsabilidade ambiental dentre seus funcionários.

### Combate à corrupção

- As práticas de corrupção e suborno são consideradas alguns dos obstáculos para o desenvolvimento sustentável. Tais práticas não são aceitáveis, e não é permitida a aceitação de qualquer pagamento indevido por parte de fornecedores.
- São esperados os mais altos padrões de integridade em todas as interações de negócio. Toda e qualquer forma de corrupção, extorsão e fraude é estritamente proibida.

Mais informações sobre as políticas e os procedimentos de sustentabilidade da BCD Travel podem ser encontradas em [www.bcdtravel.com/sustainability](http://www.bcdtravel.com/sustainability)

Nós declaramos que lemos e compreendemos o Código de Conduta da BCD Travel.

Razão social: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_